

PROJETO DE LEI Nº 003/99.

Dispõe sobre denominação de
logradouro público e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de Avenida Antônio Carlos Magalhães o logradouro público que se inicia ao lado direito da Praça Lions Clube, no sentido Bairro Amaury Menezes (BNH) e o final da Av. Noé Pereira dos Santos, no encontro com a Av. Iran Barreto de Menezes, antiga Av. da Amizade, no Bairro Centenário.

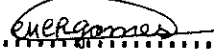
Art. 2º - Fica a Administração Pública Municipal responsável pela colocação de placas indicativas da nova denominação da área.

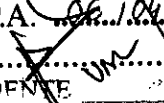
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de Fevereiro de 1999.


Valmir Alves Teixeira
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 93/99
EM, 23 de Fevereiro DE 19 99

VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVAD. 0.....NA SESSÃO 458
DE 26. / 04. / 99. POR 08.....
VOTOS CONTRA 03.....
MESA DA C.M./P.A. 26. / 04. / 99.
 PRESIDENTE